



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 065/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARIO BRANDT DOS SANTOS** para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de julho de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1973 – DIA 26/06/2019

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Produtores Rurais de Rio do Meio e Fumaca- APROMEAF.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Agricultura.

Projeto de Lei Nº 010/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui no PPA, Lei Municipal nº 1620/2017, Programa, Projeto/Atividade e elemento de despesas.

APROVADO COM 7 VOTOS A FAVOR PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

E 1 VOTO CONTRARIO PELO VEREADOR:

Nelson Lichtenheld – SD.

Projeto de Lei Nº 011/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1655/2018, que estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Santa Leopoldina.

APROVADO COM 7 VOTOS A FAVOR PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

E 1 VOTO CONTRARIO PELO VEREADOR:

Nelson Lichtenheld – SD.

Projeto de Lei Nº 012/2019, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2019.

APROVADO COM 7 VOTOS A FAVOR PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

E 1 VOTO CONTRARIO PELO VEREADOR:

Nelson Lichtenheld – SD.

Requerimento Nº 026/2019, de Autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

Vêm requerer que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de responder aos seguintes questionamentos e adotar as providências cabíveis com relação ao transporte escolar:

- 1º) Informar a este Legislativo acerca de qual empresa foi contratada para efetuar o transporte escolar, além do referido número do contrato administrativo;
- 2º) Encaminhar quais rotas são realizadas, quais são os veículos cadastrados, além dos motoristas responsáveis pelas rotas;
- 3º) Discriminar os valores pagos por Km em cada rota, informando o valor de cada veículo;
- 4º) Quem é o responsável por fazer o controle e fiscalização das referidas rotas;
- 5º) Existe valor diferenciado para cada tipo de veículo contratado (caso positivo, qual o critério adotado).

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 036/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Luxemburgo, no trecho próximo a Igreja Luterana, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 037/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de alargar as dimensões da ladeira da estrada que faz divisa com a propriedade dos senhores Belmiro e Jair Schultz, que dá acesso a Comunidade de Alto Califórnia, neste Município. Além da construção de caixas secas e de 1 (um) bueiro na referida ladeira.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1974 – DIA 03/07/2019

ORDEM DO DIA

Leitura da Comissão de Finanças, Orçamento de Tomada de Contas.

Prestação de contas de 2016.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao exercício de 2016.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis;

Requerimento Nº 028/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

Vem requerer que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de esclarecer os seguintes pontos:

- 1º) Informar a este Legislativo de como é realizada a logística quanto ao transporte dos operadores de máquinas pesadas, caçambas e caminhões da Prefeitura Municipal, inclusive do supervisor (encarregado) ao local de atendimento, levando em conta que a permanência desses servidores na localidade



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

contemplada dura, em média, 10 (dez) dias em cada região:

- 2º) Discriminar a placa dos veículos e número de patrimônio dos veículos que realizam esse tipo de transporte, conforme citado no item 1 deste requerimento;

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação Nº 033/2019, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD - SD**.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de incluir na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal a Coordenadoria de Assistência Técnica para Restauro, Reforma ou Construção de Moradia, vinculada diretamente a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devendo contemplar em sua estrutura as seguintes unidades: Assessoria Técnica e Apoio Administrativo; Assessoria de Assistência Técnica Habitacional: a) Divisão de Assistência Técnica para Restauro e Reforma; b) Divisão de Assistência Técnica para Construção de Moradia, com a criação dos cargos a saber: Coordenador Habitacional; Assessor e Tesoureiro; Chefe de Divisão; Apoio Administrativo, nos termos da minuta anexa, a qual se apresenta a título de sugestão ao Poder Executivo.

APROVADO COM 7 VOTOS A FAVOR PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

E 1 VOTO CONTRARIO PELO VEREADOR:

Marcos Adriano Rauta – PSDB.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 17 de julho de 2019, retornando suas atividades na data de 1º de agosto de 2019.

Informamos, ainda, que as Sessões retornam à partir do dia 07 de agosto de 2019 (quarta-feira).